



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/6/2007. DODF nº 113, de 14/6/2007
Portaria nº 232 de 9/7/2007. DODF nº 131 de 10/7/2007

Parecer nº 113/2007-CEDF

Processo nº 030.001855/2006

Interessados: **Centro de Educação Profissional – SENAC Plano Piloto**
Centro de Educação Profissional – SENAC Taguatinga

- Pela autorização de funcionamento da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, área de Informática a ser oferecida pelos Centros de Educação Profissional mantidos pelo SENAC – DF, localizados no Plano Piloto e Taguatinga.
- Pela aprovação do Plano de Curso e da matriz curricular.

HISTÓRICO – No presente processo a direção do SENAC-DF está solicitando autorização de funcionamento para a habilitação profissional técnica de nível médio – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, área de Informática, e aprovação do respectivo Plano de Curso incluindo a matriz curricular. A habilitação deverá ser oferecida pelos Centros de Educação Profissional mantidos pelo SENAC-DF, localizados no Plano Piloto e em Taguatinga e reconhecidos por prazo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SE/DF.

O SENAC, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, é uma instituição jurídica de direito privado, cuja Administração Regional do Distrito Federal está sediada no SCS, Quadra 02, Bloco C, 3º andar – Ed. Presidente Dutra – Brasília – DF.

ANÁLISE: O processo foi autuado em 18/04/2006 com os seguintes documentos:

- Plano de Curso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, (fls. 02 a 36)
- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, Técnico-Pedagógico e Administrativo, (fls. 37 a 44)
- Informações detalhadas sobre as Técnicas de Escrituração e Arquivo da Secretaria Escolar, fls. (45 a 53)
- Alvará de Funcionamento nº 0499/92, (fls.54), referente à Unidade de Taguatinga e Alvará de Funcionamento nº 42.720/92 (fls. 59), referente à unidade do Plano Piloto, ambos expedidos por prazo indeterminado
- Carta de Habite-se, (fls. 60) para a Unidade do Plano Piloto
- Carta de Habite-se 0148/91 (fls. 63) para a Unidade de Taguatinga
- Plantas baixas dos dois Centros (fls. 61 e 62, 64 a 67)

Posteriormente, foram anexados aos autos, os documentos referentes a unidade do Plano Piloto, base física do SCS – Setor Comercial Sul - Edifício Jessé Freire:

- Alvará de Funcionamento (fls. 75 e 76);
- Carta de Habite-se (fl. 77).

Os documentos organizacionais Regimento Escolar e Proposta Pedagógica foram aprovados pela O.S. nº 21/2007 SUBIP/SE, Portaria nº 314/2006 – SEDF e Parecer nº 162/2006-CEDF.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O plano de Curso apresentado de forma bem estruturada, atende às exigências da Resolução nº 1/2005 CEDF e à legislação sobre Educação Profissional de Nível Técnico. Está organizado de forma a contemplar as competências profissionais da área e as específicas para habilitação técnica em Desenvolvimento de Sistemas, com ênfase no perfil profissional de conclusão.

A Matriz Curricular (fls. 7) está estruturada em cinco módulos, sem previsão de terminalidades parciais, com carga horária total de 1.359 horas, incluindo 240 horas de Estágio Supervisionado. Nos cinco módulos, teoria e prática serão desenvolvidas concomitantemente. A conclusão dos cinco módulos confere o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Os componentes curriculares da Matriz Curricular serão detalhados, no planejamento de trabalho do docente, tendo por foco as bases tecnológicas e as indicações metodológicas contidas no Plano de Curso.

O estágio supervisionado será desenvolvido ao final do curso e tem por objetivo possibilitar ao aluno vivenciar, na prática, situações reais de trabalho.

As instalações físicas, mobiliário e equipamentos estão adequados e em número suficiente para atender ao que se propõe.

Da mesma maneira, os profissionais que integram o corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo possuem a formação exigida por lei.

CONCLUSÃO: Diante do exposto o parecer é pela:

α) autorização de funcionamento da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, aérea de Informática, a ser oferecida pelo Centro de Educação Profissional – SENAC Plano Piloto, situado no Setor de Edifícios de Utilidades Públicas Sul – SEUPS, EQ 703/903, Conjunto A e no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 6, Bloco A, nº 172, Edifício Jessé Freire, 1º, 3º e 4º andares, Brasília-DF e pelo Centro de Educação Profissional – SENAC Taguatinga, situado na QNG, Área Especial nº 39, Taguatinga – DF;

β) aprovação do Plano de Curso;

χ) aprovação da Matriz Curricular, que constitui o anexo I deste Parecer.

Sala, “Helena Reis”, Brasília, 22 de maio de 2007

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22/5/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 113/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SENAC PLANO PILOTO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SENAC TAGUATINGA		
Curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		
Área: Informática		
Subárea: Desenvolvimento de Sistemas		
Turnos: Matutino, Vespertino e/ou Noturno		
Módulos	Componente Curricular	Carga Horária
I – Fundamentos da área de informática	Administração básica	81h
	Introdução à informática	101h
	Inglês instrumental	40h
Subtotal		222h
II – Metodologia de desenvolvimento e armazenamento de dados	Metodologia de desenvolvimento, armazenamento de dados, segurança e qualidade de software	45h
	Projetos estruturados e projetos orientados a objetos	120h
	Estrutura de dados e lógica de programação	90h
Subtotal		255h
III – Modelagem, implementação, administração e gerenciamento de banco de dados	Modelagem de dados	111h
	Linguagem de programação para banco de dados	39h
	Implementação, administração e gerenciamento de banco de dados	57h
Subtotal		207h
IV – Desenvolvimento de sistemas	Linguagem e ferramentas de programação Orientada a Objetos – Proprietária e livre	180h
	Linguagem e ferramentas de programação para web	90h
Subtotal		
V – Gerenciamento de projetos	Fundamentos de gerenciamento de projetos baseado no PMBOK do Project Management Institute – PMI	45h
	Desenvolvimento e execução de plano de projeto	120h
Subtotal		165h
Estágio Supervisionado		240h
Total Geral		1359h
Observações:		
1. A hora/aula corresponde à hora relógio.		
2. Teoria e Prática, nos cinco módulos, serão desenvolvidas concomitantemente.		
3. A conclusão dos módulos e do estágio supervisionado confere o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.		
4. Horário de funcionamento do curso: das 7h50 às 12h, e/ou das 13h50 às 18h e/ou das 18h50 às 22h.		
5. Horário dos intervalos: das 9h50 às 10h e/ou das 15h50 às 16h e/ou das 20h30 às 20h40.		